



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 541/2026

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, DIOGO KRIGUER – PSDB e GRINGO DO BARREIRO - PL, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, versando sobre a necessidade de instalação de um campo de futebol com grama sintética no Bairro Novo Horizonte III, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Bairro Novo Horizonte III carece de espaços públicos adequados destinados à prática esportiva e ao lazer de sua população;

Considerando que a prática esportiva é fundamental para a saúde física e mental, especialmente de crianças, adolescentes e jovens da comunidade;

Considerando que a existência de um campo de futebol com grama sintética proporciona um espaço seguro, de qualidade e utilizável durante todo o ano, independentemente das condições climáticas;

Considerando que o esporte é importante instrumento de inclusão social, afastando crianças e jovens da ociosidade e de situações de vulnerabilidade;

Considerando que a implantação do espaço estimula a convivência comunitária, a integração entre as famílias e a valorização do bairro;

Considerando que a obra poderá contemplar alambrado, iluminação e demais estruturas de apoio, observadas as normas técnicas aplicáveis;

Considerando, por fim, que incentivar o esporte e o lazer é dever do Poder Público e medida de promoção da qualidade de vida e da cidadania, justificando plenamente a adoção da presente medida.

Câmara Municipal de Sorriso/MT, 04 de agosto de 2026.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL